

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2018

Nº 12/2018

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR do Instituto de Matemática e Estatística, no uso da sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002132/2018-13

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar Discente a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores, Carlos Hoppen e Luisa Rodriguez Doering, lotados no IME e com exercício no Departamento de Matemática Pura e Aplicada, e pelo discente Rafael Jacobs Kehl do Curso de Bacharelado em Matemática para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

Elismar da Rosa Oliveira Diretor do IME-UFRGS

PORTARIA Nº 2136 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 8042, der 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 51/16, edição de 10.10.16, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente

portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.002977/13-05.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2137 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 8829/2017, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 49/17, edição de 27.09.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006965/2016-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2138 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 1624/2016, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 08/16, edição de 03.03.16, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.029862/2015-19.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas